

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 733, de 16 de maio de 2023, que instituiu a Comissão para planejar o Programa de Ambientação dos novos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria nº 733, de 16 de maio de 2023, que instituiu a Comissão para planejar o Programa de Ambientação dos novos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande Norte, com relação aos representantes da ESMARN,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 733, de 16 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os magistrados e servidores, abaixo nominados, para comporem a Comissão supracitada:

MEMBROS	UNIDADE
João Afonso Morais Pordeus	Presidência
Patrícia Gondim Moreira Pereira	ESMARN
Karyne Chagas de Mendonça Brandão	ESMARN
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	Secretaria Geral
Raphael José de Vasconcelos Uchoa	Secretaria de Administração
Gerânio Gomes da Silva	SETIC
Maristela Rodrigues de Queiroz Freire	Secretaria de Gestão Estratégica
Klícia de Holanda Maia Monteiro Cavalcanti	DRH
Walteíze Gomes Barbosa	Secretaria Judiciária
Eduardo Luciano Gomes Bezerra	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Michellson Costa de Lima Cordeiro	Representante da Comissão de Assédio Moral e Sexual
Andreia Ramos da Silva Holanda Leite	Secretaria de Comunicação Social

(NR)''

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para a conclusão do planejamento do Programa de Ambientação aos novos servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente